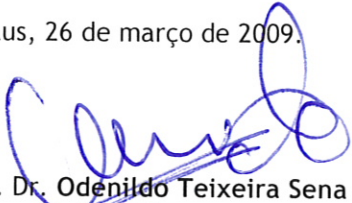
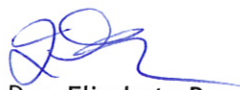
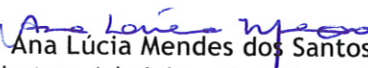


CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 035/2009	
INTERESSADO:	Assessoria Técnica da Presidência - ASSPRED
ASSUNTO:	Indicação para ouvidoria da FAPEAM
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM
<p>DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) o Processo protocolado sob o N. 800/06-FAPEAM, relativo à criação e ao funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;b) o art. 2º da Resolução N.017/2006, do Conselho Diretor desta Fundação;c) a Decisão N. 134/2008, que designou o servidor Marcelo Mario Vallina na qualidade de Ouvidor da FAPEAM;d) Memorando N. 10900023/2009-ASSPRED/FAPEAM, que sugere a indicação de um outro servidor para responder pela Ouvidoria, uma vez que o atual ouvidor está respondendo pela Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM, <p>DECIDIU:</p> <p>I INDICAR ANNE HILÉIA SANTOS LÊDA, para a função de Ouvidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução N. 017/2006, do Conselho Diretor desta Fundação.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2009.</p> <p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p> Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	